



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1629

03 de maio de 2023



Processo de Escolha Conselho Tutelar 2023

Inscrições de 26/04 a 06/05

**Confira o Edital completo!
www.valenca.rj.gov.br**



Prefeitura
de Valença

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
educacao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

conselhorevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24) 2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24) 2457-1201

PENTAGNA
-
Telefone: (24) 2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24) 2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24) 2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eduardo Goulart Lago
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

REUNIÕES

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO MÊS DE MAIO 2023.

COMISSÃO DE REVISÃO DOS CÓDIGOS MUNICIPAIS TRIBUTÁ- RIO, POSTURAS, OBRAS E PARCELAMENTO DO SOLO.

As reuniões ordinárias e extraordinárias da revisão serão realizadas na Sala da Análise Técnica no Centro Administrativo na Rua Dr. Figueiredo nº 320 - Centro - CEP 27600-000.

De 09 às 11 horas

Telefone: (24) 99914-8856

| | | |
|--------------------|--------------|-------------------|
| 04 DE MAIO DE 2023 | QUINTA-FEIRA | De 09 às 11 HORAS |
| 09 DE MAIO DE 2023 | TERÇA-FEIRA | De 09 às 11 HORAS |
| 11 DE MAIO DE 2023 | QUINTA-FEIRA | De 09 às 11 HORAS |
| 16 DE MAIO DE 2023 | TERÇA-FEIRA | De 09 às 11 HORAS |
| 18 DE MAIO DE 2023 | QUINTA-FEIRA | De 09 às 11 HORAS |
| 23 DE MAIO DE 2023 | TERÇA-FEIRA | De 09 às 11 HORAS |

OBSERVAÇÃO: Qualquer alteração será avisada antecipadamente.

Armando Pussente Filho
Presidente da Comissão
Portaria nº 287/2021

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 182/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: COMERCIAL DESTAQUE EIRELI-EPP.

Processo Primitivo nº: 9.963/2023

Pregão Eletrônico da Adesão à Ata nº: 066/2022

Objeto: Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios na forma de cestas básicas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Plus Multiplayer TV LTDA.

Processo Administrativo nº: 28.306/2022

CNPJ: 08.580.493/0001-98

Objeto: Contratação de serviço de internet fibra óptica, banda larga de 100MBbps, com equipamento e materiais.

Empenho nº: 1347/2023

Valor: R\$ 3.597,60 (Três mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Jose Carlos Ferreira Soares.

Processo Administrativo nº: 15.496/2022

CNPJ: 21.984.143/0001-55

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de geladeiras e freezer das escolas e creches da rede municipal.

Empenho nº: 3321/2022

Valor: R\$ 9.420,00 (Nove mil quatrocentos e vinte reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Marluç Bar Lanchonete e Cafeteria LTDA-ME..

Processo Administrativo nº: 11.793/2022

CNPJ: 19.002.295/0001-63

Objeto: Contratação de serviço de coffe breack simples para atender a Secretaria Municipal de Educação, nas reuniões a serem feitas com Diretores, Pedagogas e outros.

Empenho nº: 4191/2022

Valor: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: SJT Comércio LTDA.

Processo Administrativo nº: 2.020/2023

CNPJ: 45.125.667/0001-59

Objeto: Aquisição de ventiladores de parede destinado a atender as necessidades da Escola Municipal Deputado Luiz Pinto

Empenho nº: 1349/2023

Valor: R\$ 6.149,70 (Seis mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7147/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SANTA ISABEL

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA QUALIFICAR AS UNIDADES HOSPITALARES, COM A FINALIDADE DE APRIMORAR A ATENÇÃO HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS.

VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

PERÍODO: PARCELA ÚNICA

DATA: 25 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4182/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SANTA ISABEL

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº. 1.388 DE 09 DE JUNHO DE 2022, QUE DEFINE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS PRIORITÁRIOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE À ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SANTA ISABEL.

VALOR: R\$ 22.714,41 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E QUATORZE E QUARENTA E UM CENTAVOS).

PERÍODO: PARCELA ÚNICA

DATA: 01 DE MARÇO DE 2023.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO E SETORES EXTERNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA E PLUS MULTIPLAYER TV LTDA.

TERMO Nº 177/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.208/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E PLUS MULTIPLAYER TV LTDA (CONTRATADA).

OBJETO: PELO PRESENTE, FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO CONTRATUAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO Nº 532/2022, E NOS SEUS TERMOS ADITIVOS, COM VIGÊNCIA DE 09 DE MAIO DE 2023, À 08 DE MAIO DE 2024.

DATA: 26 DE ABRIL DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO E SETORES EXTERNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA E K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA.

TERMO Nº 178/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.208/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA (CONTRATADA).

OBJETO: PELO PRESENTE, FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO CONTRATUAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO Nº 531/2022, E NOS SEUS TERMOS ADITIVOS, COM VIGÊNCIA DE 09 DE MAIO DE 2023, À 08 DE MAIO DE 2024.

DATA: 26 DE ABRIL DE 2023

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/PMV/2023

Processo Administrativo nº: 7028/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleo diesel S10, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital, com instalação de tanques e demais equipamentos em regime de comodato, necessários ao abastecimento de viaturas, tratores e máquinas da municipalidade.

Tipo de licitação: Menor preço por Item.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 17 de maio de 2023, às 13:30 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/PMV/2023

Processo Administrativo nº: 5504/2023

Objeto Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamento de Sonorização, Iluminação Cênica para atender aos anseios das diversas comunidades do município para a realização dos eventos tradicionais e de importância social e cultural do município, conforme descrito e especificado no Termo de Referência.

Tipo de licitação: Menor preço por Item.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: 18 de maio de 2023 às 13:30,

local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Fica Suspensa para que seja revista do Termo de Referência, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/PMV/2023, Processo Administrativo nº 31.922/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de Uniformes Escolares, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), visando atender os alunos das escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

CRENCIAMENTO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33058/2022

Objeto: Credenciar prestadores de saúde na área de exames laboratoriais, para atendimento do Sistema Único de Saúde

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as empresa: WR Laboratorio de Analise Clinica Ltda CNPJ nº: 47.620.821/0001-94, Medlab Diagnosticos de Analises Clinicas Ltda CNPJ nº 07.335.090/0001-10, Laboratorio de Analises Clinicas Biolab Ltda CNPJ nº 16.994.130/0001-27, Laboratorio de Analises Clinicas Marques de Valença Ltda CNPJ nº 29.266.483/0001-52, Laboratorio de Analises Medicas São Judas Tadeu de Vassouras Ltda CNPJ nº 32.414.146/0002-50 e Lapav Laboratorio de Analises Clinicas Valença Ltda CNPJ nº 29.285.434/0001-67 no valor global de R\$ 5.427.629,28 (cinco milhões quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 25 de abril de 2023

Marcio Roncalli de Almeida Petrillo
Secretário Municipal de Saúde



CRENCIAMENTO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32814/2022/FMS

Objeto: Credenciar prestadores de saúde na área de exames, para atendimento do Sistema Único de Saúde

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas: Radioclin Soluções Medicas Ltda CNPJ nº 37.641.683/0001-76 e WS Freitas Serviços Cardiológicos CNPJ nº: 20.866.993/0005-10 no valor global de R\$ 542.250,00 (quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 27 de abril de 2023

Marcio Roncalli de Almeida Petrillo
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRONICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 557/2023

Objeto: contratação empresa especializada para realização de exames – Diagnostico por Imagem

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A CNPJ: 19.378.769/0116-15, DINIZ IMAGEM ODONTOLOGICA LTDA CNPJ: 20.704.745/0001-49, LITORAL SAUDE REMOÇOES E ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ: 47.936.447/0001-30 no valor global de R\$ 2.421.025,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e um mil vinte e cinco reais) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença 27 de abril de 2020

Marcio Roncalli de Almeida Petrillo
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
(PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 615/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 016/2023

Objeto: Aquisição de Lâminas para motoniveladora e Lâminas para retroescavadeira, parafusos e porcas destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Beneficiário: FORTE AUTO CENTER LTDA.

| Item | Qde | Unid | Descrição | Empresa | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|------|---|------------------------|----------------|---------------|
| 01 | 20 | Unid | Lâmina curva 14 furos, espessura 3/4, 8P com furo 5/8, para motoniveladora Combat | FORTE AUTO CENTER LTDA | R\$ 600,00 | R\$ 12.000,00 |
| 03 | 06 | Unid | Lâmina reversível ou corte móvel com 10 furos; aplicação em caçamba dianteira de retroescavadeira Volvo BL60B e Randon. | FORTE AUTO CENTER LTDA | R\$ 1.500,00 | R\$ 9.000,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
(PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 615/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 016/2023

Objeto: Aquisição de Lâminas para motoniveladora e Lâminas para retroescavadeira, parafusos e porcas destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Beneficiário: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.



| Item | Qde | Unid | Descrição | Empresa | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|------|---|---|----------------|---------------|
| 02 | 60 | Unid | Lâmina curva 13 furos, espessura 3/4, 8P com furo 5/8, para motoniveladora New Holland | J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | R\$ 712,00 | R\$ 42.720,00 |
| 04 | 300 | Unid | Parafusos para lâmina: aplicação em caçamba dianteira de retroescavadeira Volvo BL60B, Randon e motoniveladora Combat, New Holland. | J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | R\$ 4,15 | R\$ 1.245,00 |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 615/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 016/2023

Objeto: Aquisição de Lâminas para motoniveladora e Lâminas para retroescavadeira, parafusos e porcas destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Beneficiário: OFICINA IRMÃOS ÁVILA LTDA.

| Item | Qde | Unid | Descrição | Empresa | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|------|---|---------------------------|----------------|-------------|
| 05 | 300 | Unid | Porca para lâmina: aplicação em caçamba dianteira de retroescavadeira Volvo BL60B, Randon e motoniveladora Combat, New Holland. | OFICINA IRMÃOS ÁVILA LTDA | R\$ 1,75 | R\$ 525,00 |

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira**

PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 255, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 9284/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FÁBIO SOARES DE SOUSA**, matrícula nº. 211.394, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 9284/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Márcia Maria Domingos Joth Ferreira, matrícula nº. 103.500.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 256, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 9940/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA SABINO**, matrícula nº. 211.491, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 9940/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Rosana Motta de Oliveira, matrícula nº. 211.397.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 259, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 9941/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELIANE COSTA RIBEIRO**, matrícula nº. 400.301, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 9941/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Ana Carolina Stivanin Cesar, matrícula nº. 144.155.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 260, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 8972/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2023, a servidora pública municipal **ANA LUCIA COUTINHO DUBOC**, matrícula nº. 106.682, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC5, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 261, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 9232/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUÍSA LOPES DE CARVALHO VELOSO**, matrícula nº. 211.481, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 9232/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) José Alex Ramos Gracioso, matrícula nº. 211.496.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

**Guias de Alvará, Publicidade,
ISS e Ocupação de Solo 2023**

Retire sua guia:

Setor de Tributação
ou online

www.valenca.rj.gov.br/cidadao-web



Pagamento
até 31/10/23



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda





**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VALENÇA**
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 46 DE 01 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **ORLANDINO PAULINO**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art.6º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012. Em especial o que dispõe o art. 20, Parágrafo 1º, incisos I, II, III, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 122/2023

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ORLANDINO PAULINO**, brasileiro, portador do CPF nº 568.622.967-87, matrícula nº 110.159, NIT nº 1076868754-0, efetivo no cargo de **VIGIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 65/71 do processo administrativo nº 122/2023, com valor de **R\$2.397,34** (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de **VIGIA**, com salário base no valor de **R\$1.653,34** (hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), acrescido do **ATS de 50%** no valor de **R\$744,00** (setecentos e quarenta e quatro reais) de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VALENÇA**
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº47 DE 01 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **ANA LUCIA REIS DA GAMA FAGUNDES**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição da República Federativa do Brasil e a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes de acordo com o índice do INSS e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 066/2023

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora **ANA LUCIA REIS DA GAMA FAGUNDES**, brasileira, portadora do CPF nº 481.335.406-82, matrícula nº 128.996, NIT nº 1168449608-4, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCADOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 35/39 do processo administrativo nº 066/2023, com valor de **R\$1.302,00** (hum mil, trezentos e dois reais).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

Valença contra a DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- 🌀 Caixas d'água vedadas;
- 🌀 Calhas limpas;
- 🌀 Galões, poços e barris bem fechados;

- 🌀 Pneus sem água e em lugares cobertos;
- 🌀 Pratos de vasos de plantas com areia.



FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Saúde



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80**

RESOLVE**PORTARIA Nº48 DE 01 DE MAIO DE 2023**

"Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **APARECIDA BARBOSA DA CRUZ**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação na EC 41/2003 e a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 241 de 29 de dezembro de 2021, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes de acordo com o índice do INSS e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 214/2022

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **APARECIDA BARBOSA DA CRUZ**, brasileira, portadora do CPF nº 769.566.527-49, matrícula nº 129.119, NIT nº 1205493841-8, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE RECREAÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 241 de 29 de dezembro de 2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 35/39 do processo administrativo nº 066/2023, com valor de **R\$2.144,26** (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA**

DECRETOS**DECRETO Nº. 67. DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender à Câmara Municipal de Valença, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 10018/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

| U. O | Identificação do Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Recurso | Valor da Dotação |
|-------|--|------------------------|---------------------|--------------|-------------------|
| 03.01 | Port.826/22 Incremento Temporário ATS | 10.301.0030.1.364 | 33.90.36.99.00.00 | 1600 | 58.000,00 |
| 03.01 | Operacionalização da Atenção Primária e seus Programas | 10.301.0030.2.116 | 33.90.36.99.00.00 | 1600 | 60.000,00 |
| 03.01 | Operacionalização da Atenção Primária e seus Programas | 10.301.0030.2.116 | 33.90.39.99.99.00 | 1600 | 70.000,00 |
| 03.01 | Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial | 10.302.0031.2.117 | 33.90.36.99.00.00 | 1621 | 55.000,00 |
| 03.01 | Vigilância em Saúde Municipal | 10.304.0028.2.112 | 33.90.30.99.00.00 | 1.600 | 50.000,00 |
| | | | | Total | 293.000,00 |



Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

| U. O | Identificação do Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Recurso | Valor da Dotação |
|-------|---|------------------------|---------------------|--------------|------------------|
| 03.01 | Port.826/22 Incremento Temporário ATS | 10.301.0030.1.364 | 33.90.30.99.00.00 | 1600 | 50.000,00 |
| 03.01 | Port.826/22 Incremento Temporário ATS | 10.301.0030.1.364 | 33.90.39.99.99.00 | 1600 | 8.000,00 |
| 03.01 | Qualificação, Estruturação e Manutenção da Rede Mac Ambulatorial e Hospitalar | 10.302.0029.2.113 | 33.90.30.99.00.00 | 1600 | 180.000,00 |
| 03.01 | Qualificação, Estruturação e Manutenção da Rede Mac Ambulatorial e Hospitalar | 10.302.0029.2.113 | 33.90.39.99.99.00 | 1621 | 55.000,00 |
| | | | | Total | 293.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 33/DGA/2023

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 88.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 01 de maio de 2023, o Sr. **DOUGLAS DE SOUZA**, CPF nº 124.496227-99, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLENÁRIO** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-APL).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete da Presidência, 26 de abril de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 34/DGA/2023

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 88.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 01 de maio de 2023, a Sra. **FERNANDA DOS REIS MONTEIRO**, CPF nº 037.815.577-66, para exercer o cargo comissionado de **SÍNDICO DA CÂMARA MUNICIPAL** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CCSCM).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete da Presidência, 26 de abril de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

PORTARIA N° 35/2023

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 88.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a partir do dia 01 de maio de 2023, a Sra. **THAYANE ROSA LIMA**, CPF n° 108.426.487-04, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLENÁRIO** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-APL).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete da Presidência, 26 de abril de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

PORTARIA N° 37/2023

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 88.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a partir do dia 01 de maio de 2023, a Sra. **FERNANDA DOS REIS MONTEIRO**, CPF n° 037.815.577-66, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE EXPEDIENTE** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-CEXP).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete da Presidência, 26 de abril de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

PORTARIA N° 36/2023

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 88.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a partir do dia 01 de abril de 2023, o Sr. **DOUGLAS DE SOUZA**, CPF n° 124.496.227-99, para exercer o cargo comissionado de **SÍNDICO DA CÂMARA MUNICIPAL** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-SCM).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete da Presidência, 26 de abril de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

PORTARIA N° 38/DGA/2023

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 88.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a partir do dia 01 de maio de 2023, o Sr. **IGOR OLIVEIRA FURTADO**, CPF n° 129.628.977-03, do cargo comissionado de **CHEFE DE EXPEDIENTE** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-CEXP).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete da Presidência, 26 de abril de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE



ELETRÔNICO

Vamos dar o destino adequado



Procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faça o descarte do seu lixo eletrônico, o endereço é Rua Dom André Arcoverde, 228 - Centro - de Segunda a Sexta-feira das 12h30 às 17h30, maiores informações pelo telefone 2452-8638.